



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**EDITAL PROEN Nº 02/2021**  
**PROCESSO SELETIVO DE MANUTENÇÃO DE VÍNCULO**

A **Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN)** torna público o presente edital com as normas para a seleção de candidatos à **Manutenção de Vínculo** entre os cursos de graduação ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nos termos do Regulamento de Ensino de Graduação.

### **1. DOS CONCEITOS GERAIS E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

1.1. A Manutenção de Vínculo, na hipótese de existência de vagas, é destinada a estudantes que integralizaram o curso de graduação no IFRJ e que solicitem, **no semestre de conclusão do curso integralizado**, ingresso em outro curso de graduação, em área afim, do IFRJ.

1.2. Para este Edital, só deverão solicitar Manutenção de Vínculo os estudantes que integralizaram o curso em 2020.2.

### **2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital, desde que envie um e-mail para [cggrad@ifrj.edu.br](mailto:cggrad@ifrj.edu.br), relacionando nele o item e/ou subitem o qual será o objeto de impugnação e seu fundamento legal.

2.2. Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período definido no **Cronograma (Item 7)**. Estes serão julgados pela Coordenação-Geral de Graduação (CGGRAD)/PROEN e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.

2.3. Caso a decisão seja pela impugnação do edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade no portal do IFRJ.

2.4. Das decisões tomadas pela CGGRAD/PROEN não haverá recursos.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. As vagas a que se refere este Edital serão disponibilizadas exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2021.

3.2. Todos os cursos do IFRJ são presenciais. No entanto, na excepcionalidade, em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19, enquanto persistirem restrições sanitárias que impeçam a presença completa dos estudantes e dos servidores nos *campi* do IFRJ, os cursos serão ministrados no formato remoto, por meio de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs), de acordo com a Resolução CONSUP nº 21 de 24 de setembro de 2020.

3.3. O número de vagas disponibilizadas, por curso de graduação, é apresentado na tabela a seguir, onde constam, também, o código do curso, a duração prevista, o *campus* de oferta e o turno de funcionamento:

<b>Códigos</b>	<b>Cursos de Graduação</b>	<b>Duração Prevista</b>	<b>Campus</b>	<b>Turno</b>	<b>Vaga(s) 2021. 1</b>
<b>101</b>	Ciências Biológicas, bacharelado	8 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	2
<b>102</b>	Farmácia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	1
<b>103</b>	Fisioterapia, bacharelado	10 períodos	Realengo	Diurno	2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

104	Produção Cultural, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5
105	Química, bacharelado	8 períodos	Nilópolis	Diurno	5
106	Terapia Ocupacional, bacharelado	8 períodos	Realengo	Diurno	1
107	Computação, licenciatura	8 períodos	Pinheiral	Noturno	5
108	Física, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
109	Física, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5
110	Matemática, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
111	Matemática, licenciatura	8 períodos	Paracambi	Noturno	10
112	Matemática, licenciatura*	8 períodos	Volta Redonda	Vespertino /Noturno	5
113	Química, licenciatura	8 períodos	Nilópolis	Noturno	5
114	Química, licenciatura	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	5
115	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	4
116	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	6 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	2
117	Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	5 períodos	Nilópolis	Noturno	10
118	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	6 períodos	Engenheiro Paulo de Frontin	Matutino	1
119	Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	7 períodos	Rio de Janeiro	Noturno	10

\* Horário atual de funcionamento das 16h30min às 22h30min

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no período de **03 de abril a 03 de maio de 2021**, até às **23h59min**. O *link* de acesso ao formulário estará disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.

4.2. Só é permitido ao candidato efetuar uma única inscrição, sendo que, em caso da apresentação de mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, apenas **a última** será considerada válida.

#### 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

- I. No formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá anexar o **Histórico Escolar original** emitido exclusivamente pela Secretaria de Ensino de Graduação (SEG) do *campus* de origem.
- II. O candidato deverá solicitar o documento citado acima à SEG do *campus* de origem através de e-mail, com o seguinte título no Assunto: **Solicitação de Histórico Escolar para atendimento ao Edital PROEN N° 02/2021**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

<i>Campus</i>	<i>E-mail</i>
<b>Duque de Caxias</b>	<a href="mailto:ses.educ@ifrj.edu.br">ses.educ@ifrj.edu.br</a>
<b>Eng. Paulo de Frontin</b>	<a href="mailto:seg.cepf@ifrj.edu.br">seg.cepf@ifrj.edu.br</a>
<b>Nilópolis</b>	<a href="mailto:seg.cnil@ifrj.edu.br">seg.cnil@ifrj.edu.br</a>
<b>Paracambi</b>	<a href="mailto:seg.cpar@ifrj.edu.br">seg.cpar@ifrj.edu.br</a>
<b>Pinheiral</b>	<a href="mailto:seg.cpin@ifrj.edu.br">seg.cpin@ifrj.edu.br</a>
<b>Realengo</b>	<a href="mailto:se.creal@ifrj.edu.br">se.creal@ifrj.edu.br</a>
<b>Rio de Janeiro</b>	<a href="mailto:ses.cmar@ifrj.edu.br">ses.cmar@ifrj.edu.br</a>
<b>Volta Redonda</b>	<a href="mailto:seg.cvr@ifrj.edu.br">seg.cvr@ifrj.edu.br</a>

- III. A PROEN, junto à Secretaria Acadêmica de Graduação (SEG) de origem, verifica se o curso pretendido pertence à área afim ao curso de origem do estudante, conforme ANEXO I. Caso seja, a CGGRAD encaminha a solicitação de Manutenção de Vínculo para a SEG do curso pretendido que enviará ao coordenador do curso pretendido.
- IV. O coordenador do curso pretendido fará a análise do Aproveitamento de Estudos, quando solicitado pelo estudante.
- V. O coordenador do curso pretendido fará o cálculo da Nota Bruta (NB) com base no Número de Créditos Aproveitados (NCA) e no Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) do curso de origem numa escala de 0 a 100 pontos.
- NB = CRA + NCA**
- VI. O coordenador do curso pretendido encaminha o processo para a SEG do curso pretendido e envia para a PROEN somente o resultado da solicitação, por e-mail.
- VII. A PROEN realiza a classificação dos estudantes e divulga o resultado e o período de matrícula no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.
- VIII. Os estudantes serão classificados em ordem decrescente da Nota Bruta. Em caso de empate será classificado o estudante que obtiver o maior número de créditos aproveitados no curso pretendido.

5.2. A relação nominal com as notas obtidas pelos candidatos será divulgada no dia **26 de maio de 2021**, em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>.

5.3. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota (*N*) obtida, somente nos dias **27 e 28 de maio de 2021**, até às **23h59min**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, cujo *link* de acesso estará disponível em <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>, não sendo aceito apresentação de novos documentos ou complementares, de qualquer espécie.

5.4. Não serão aceitos os recursos recebidos em horário e data distintos do estabelecido no item acima.

5.5. A classificação final estará disponível no endereço eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0>, no dia **14 de junho de 2021**, após a análise dos recursos.

## **6. DA MATRÍCULA, DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

6.1. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá solicitar à SEG do *campus* de origem, por e-mail, uma declaração que informe que ele integralizou todos os componentes curriculares necessários.

6.2. O candidato classificado deverá solicitar à SEG do *campus* de origem, por e-mail, colação de grau especial e declaração que comprove esta solicitação.

**6.3. Só poderá efetivar a matrícula o estudante que enviar para a SEG do curso pretendido, no ato da matrícula, as declarações citadas nos itens 6.1 e 6.2.**

6.4. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá efetivar a matrícula na SEG do *campus* pretendido, no período previsto no cronograma (ITEM 7).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

6.5. No caso de existência de solicitação de aproveitamento de estudos no momento da inscrição, este deverá ser efetivado pela SEG no ato da matrícula, quando concedido pela coordenação de curso.

6.6. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis deverá enviar para o e-mail da SEG do curso de destino os documentos abaixo, pois será elaborada **nova pasta**:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovação de cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral), para maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência;
- Um retrato 3x4 recente (2018, 2019 ou 2020) colorido, sem carimbo;
- Formulários de matrícula devidamente preenchidos e assinados, conforme modelo de Ficha de Matrícula e Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso, disponíveis em <https://portal.ifrj.edu.br/academico/graduacao>;
- Declaração de conclusão do curso de graduação anterior.

6.7. No assunto do e-mail para a SEG do curso de destino, citado no item anterior (6.6), deverão constar o **número do edital, o nome do candidato completo e do curso** para o qual pretende a Manutenção de Vínculo.

<i>Campus</i>	<i>E-mail</i>
<b>Duque de Caxias</b>	<a href="mailto:matricula.ses.cdudc@ifrj.edu.br">matricula.ses.cdudc@ifrj.edu.br</a>
<b>Eng. Paulo de Frontin</b>	<a href="mailto:matricula.seg.cepf@ifrj.edu.br">matricula.seg.cepf@ifrj.edu.br</a>
<b>Nilópolis</b>	<a href="mailto:matricula.seg.cnil@ifrj.edu.br">matricula.seg.cnil@ifrj.edu.br</a>
<b>Paracambi</b>	<a href="mailto:matricula.seg.cpar@ifrj.edu.br">matricula.seg.cpar@ifrj.edu.br</a>
<b>Pinheiral</b>	<a href="mailto:matricula.seg.cpin@ifrj.edu.br">matricula.seg.cpin@ifrj.edu.br</a>
<b>Realengo</b>	<a href="mailto:matricula.se.creal@ifrj.edu.br">matricula.se.creal@ifrj.edu.br</a>
<b>Rio de Janeiro</b>	<a href="mailto:matricula.ses.cmar@ifrj.edu.br">matricula.ses.cmar@ifrj.edu.br</a>
<b>Volta Redonda</b>	<a href="mailto:matricula.seg.cvr@ifrj.edu.br">matricula.seg.cvr@ifrj.edu.br</a>

6.8. A solicitação de inscrição em disciplinas dos estudantes que tiverem seus processos deferidos dependerá da efetivação da matrícula, segundo os critérios estabelecidos pelo IFRJ e seguirá os prazos constantes do calendário acadêmico em vigor para o período letivo em questão.

6.9. A falsificação de documentos, produzidos sem atribuição legal para sua expedição, caracteriza crime previsto no Artigo 297 do Código Penal, com o aumento de pena previsto em seu parágrafo 1º.

6.10. A falta de veracidade de documentos ou de qualquer outra informação é considerada crime de falsidade ideológica, previsto no Artigo 299 do Código Penal.

6.11. A comprovação de irregularidade e/ou fraude, em qualquer tempo, acarretará a anulação da Manutenção de Vínculo e o candidato poderá ter sua matrícula cancelada, caso esteja cursando ou terá seu diploma cassado, caso concluído o curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
30/03 a 01/04/2021	Período para solicitação de impugnação do Edital
03/04 a 03/05/2021	Inscrição dos candidatos
12/05/2021	Divulgação da homologação das inscrições
26/05/2021	Divulgação dos resultados
27 e 28/05/2021	Interposição de Recursos
14/06/2021	Divulgação da Classificação Final
24 e 25/06/2021	Matrícula

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. O estudante que não efetivar a matrícula no período divulgado pela PROEN perderá o direito à Manutenção de Vínculo.
- 8.2. Os casos omissos serão encaminhados para a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para parecer final.
- 8.3. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro reserva-se ao direito de:
- ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade;
  - alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.
- 8.4. O IFRJ divulgará em sua página na *internet*, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.
- 8.5. Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/manutencao-vinculo-0> constituem aditivos a este Edital.
- 8.6. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 8.7. O resultado final do presente Processo Seletivo será homologado pela PROEN.
- 8.8. A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.
- 8.9. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e definidas pela PROEN.
- 8.10. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo correio eletrônico: [proenresponde@ifrj.edu.br](mailto:proenresponde@ifrj.edu.br).

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

**ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON**  
**Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR**  
**Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação**

**LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA**  
**Coordenadora Geral de Graduação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**ANEXO I**

**Áreas afins**

<b>Códigos / Cursos Pretendidos</b>	<b>Curso de origem (áreas afins)</b>
101. Ciências Biológicas – Bacharelado	Farmácia, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão Ambiental
102. Farmácia - Bacharelado	Ciências Biológicas, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Fisioterapia ou Terapia Ocupacional
103. Fisioterapia - Bacharelado	Ciências Biológicas, Farmácia ou Terapia Ocupacional
104. Produção Cultural - Bacharelado	Curso superior em Produção Cultural (tecnólogo), Terapia Ocupacional, Tecnologia em Jogos Digitais, Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura) e Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino).
105. Terapia Ocupacional - Bacharelado	Ciências Biológicas, Farmácia ou Fisioterapia
106. Química – Bacharelado	Química (licenciatura), Farmácia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
107. Física - Licenciatura (CNIL)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
108. Física - Licenciatura (CVOR)	Matemática ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
109. Matemática - Licenciatura (CNIL)	Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
110. Matemática - Licenciatura (CPAR)	Ciências Biológicas, Física ou Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
111. Matemática - Licenciatura (CVOR)	Física ou Química (bacharelado ou licenciatura)
112. Química - Licenciatura (CNIL)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos
113. Química - Licenciatura (CDUC)	Ciências Biológicas, Farmácia, Química (bacharelado), Física e Matemática (licenciatura) Tecnologia em Processos Químicos
114. Tecnologia em Gestão Ambiental (vespertino)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia ou Química (bacharelado ou licenciatura).
115. Tecnologia em Gestão Ambiental (noturno)	Ciências Biológicas (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia ou Química (bacharelado ou licenciatura).
116. Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	Matemática ou Física (licenciatura), Química (bacharelado ou licenciatura)
117. Tecnologia em Processos Químicos	Ciências Biológicas, Farmácia, Física, Química (bacharelado ou licenciatura), Tecnologia em Gestão Ambiental
118. Tecnologia em Jogos Digitais	Produção Cultural (Tecnologia em ou Bacharelado), Gestão da Produção Industrial, Tecnologia em Processos Químicos, Química (bacharelado); Física ou Matemática (licenciatura)
119. Computação - Licenciatura	Física, Química e Matemática (bacharelado ou licenciatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**  
**Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**ANEXO II - Endereço e horário de funcionamento (remoto) das secretarias**

<b>CAMPUS</b>	<b>CURSOS</b>	<b>Horário de funcionamento (remoto) das Secretarias</b>
<b>Duque de Caxias</b> Av. República do Paraguai, nº 120 Sarapuí, Duque de Caxias – RJ.	Licenciatura em Química	Segunda a Sexta, das 9h às 13h
<b>Engenheiro Paulo de Frontin</b> Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin – RJ.	CST em Jogos Digitais	Segunda a Sexta, das 10h às 16h
<b>Nilópolis</b> Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis – RJ, Sala 145.	Bacharelado em Química	Segunda a Sexta, das 10h às 18h
	Bacharelado Produção Cultural	
	CST em Gestão da Produção Industrial	
	Licenciatura em Física	
	Licenciatura em Matemática	
<b>Paracambi</b> Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi – RJ.	Licenciatura em Química	
<b>Paracambi</b> Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi – RJ.	Licenciatura em Matemática	Segunda a Sexta, das 13h30min às 17h30
<b>Pinheiral</b> Rua José Breves, 550 - Centro, Pinheiral – RJ.	Licenciatura em Computação	Segunda a Sexta, das 14h às 17h e das 18h às 19h
<b>Realengo</b> Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro – RJ. (antiga Rua Oliveira Braga)	Farmácia	Segunda a Sexta, das 9h às 15h
	Fisioterapia	
	Terapia Ocupacional	
<b>Rio de Janeiro (Maracanã)</b> Rua Senador Furtado, nº 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro – RJ.	Ciências Biológicas - Biotecnologia	Segunda a Sexta, das 14h às 20h
	CST em Gestão Ambiental	
	CST em Processos Químicos	
<b>Volta Redonda</b> Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ.	Licenciatura em Física	Segunda a Sexta, das 14h às 18h.
	Licenciatura em Matemática	

\* As Secretarias de Ensino de Graduação, no momento, estão atendendo somente de forma remota, através de e-mail.